



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2229, DE 9 DE JULHO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares a servidora Jullyendre Alves Teixeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública, **JULLYENDRE ALVES TEIXEIRA DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 13.223.451-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 113.545.149-47, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024** com direito ao gozo no período de **8.7.2024 a 22.7.2024 – 15 (dez) dias.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2670 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2229, DE 9 DE JULHO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares a servidora Jullyendre Alves Teixeira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública **JULLYENDRE ALVES TEIXEIRA DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 13.223.451-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 113.545.149-47, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **16.1.2023 a 15.1.2024** com direito ao gozo no período de **8.7.2024 a 22.7.2024 – 15 (dez) dias.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente